

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 343, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

Decreto nº 343, de 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.293.576,59 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 03 de julho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.

| | |
|---------------------------|--|
| Unid. Orçamentária | 03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 1008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 700,00 |
| Total | R\$ 700,00 |
| Unid. Orçamentária | 03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 400,00 |
| Total | R\$ 400,00 |
| Unid. Orçamentária | 03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2070 – RECOLHIMENTO DO PASEP CORRENTE |
| Elemento | 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 30.700,00 |
| Total | R\$ 30.700,00 |
| Unid. Orçamentária | 03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2071 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS |
| Elemento | 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato |
| Fonte | 15000000 |

| | |
|---------------------------|---|
| Valor/Dotação | R\$ 36.000,00 |
| Elemento | 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 70.000,00 |
| Total | R\$ 106.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 04.100 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 123 – Administração Financeira |
| Projeto/Atividade | 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO |
| Elemento | 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 16.400,00 |
| Total | R\$ 16.400,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 58.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 3.200,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 3.200,00 |
| Total | R\$ 61.200,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | R\$ 6.700,00 |
| Total | R\$ 6.700,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Projeto/Atividade | 2037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | R\$ 5.100,00 |
| Total | R\$ 5.100,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 241 – Assistência ao Idoso |
| Projeto/Atividade | 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 2.000,00 |
| Total | R\$ 2.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2095 – GESTÃO DO CADASTRO E PROGRAMA - IGDPAB |
| Elemento | 3.3.90.14 – Diárias - Civil |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | R\$ 500,00 |
| Total | R\$ 500,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |

| | |
|---------------------------|--|
| Projeto/Atividade | 2012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | R\$ 10.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | R\$ 92.600,00 |
| Total | R\$ 102.600,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | R\$ 16.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 800,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | R\$ 15.000,00 |
| Total | R\$ 31.800,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/30% |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | R\$ 59.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | R\$ 46.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | R\$ 30.000,00 |
| Total | R\$ 135.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/70% |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15401070 |
| Valor/Dotação | R\$ 314.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais |
| Fonte | 15401070 |
| Valor/Dotação | R\$ 120.000,00 |
| Total | R\$ 434.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15500000 |
| Valor/Dotação | R\$ 13.000,00 |
| Total | R\$ 13.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 1063 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 10.000,00 |

| | |
|---------------------------|--|
| Total | R\$ 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16310000 |
| Valor/Dotação | R\$ 47.000,00 |
| Total | R\$ 47.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Projeto/Atividade | 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 10.000,00 |
| Total | R\$ 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO "AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" – PACS |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 16040000 |
| Valor/Dotação | R\$ 150.000,00 |
| Total | R\$ 150.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DA "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 16040000 |
| Valor/Dotação | R\$ 7.000,00 |
| Total | R\$ 7.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2062 – INCREMENTO - EMENDA PARLAMENTAR |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 16313110 |
| Valor/Dotação | R\$ 50.000,00 |
| Total | R\$ 50.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 15 – Urbanismo |
| Subfunção | 451 – Infraestrutura Urbana |
| Projeto/Atividade | 2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 3.500,00 |
| Total | R\$ 3.500,00 |
| Unid. Orçamentária | 10.100 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura |
| Função | 15 – Urbanismo |
| Subfunção | 452 – Serviços Urbanos |
| Projeto/Atividade | 2114 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | R\$ 69.976,59 |
| Total | R\$ 69.976,59 |
| Total do Acréscimo | R\$ 1.293,576,59 |

Jaçaná/RN, 03 de julho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
 Prefeito do Município de Jaçaná/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

| | |
|---------------------------|--|
| Unid. Orçamentária | 02.100 – Gabinete do Prefeito |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 20.700,00 |
| Total | RS 20.700,00 |
| Unid. Orçamentária | 02.100 – Gabinete do Prefeito |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Total | RS 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2007 – CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, CNM E FEMURN |
| Elemento | 3.3.50.41 – Contribuições |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 400,00 |
| Total | RS 400,00 |
| Unid. Orçamentária | 03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Função | 28 – Encargos Especiais |
| Subfunção | 846 – Outros Encargos Especiais |
| Projeto/Atividade | 2081 – AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV'S |
| Elemento | 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 700,00 |
| Total | RS 700,00 |
| Unid. Orçamentária | 04.100 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 123 – Administração Financeira |
| Projeto/Atividade | 1035 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 6.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 04.100 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 123 – Administração Financeira |
| Projeto/Atividade | 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 60,00 |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.800,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Elemento | 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 140,00 |
| Elemento | 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.400,00 |
| Total | RS 10.400,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 20 – Agricultura |
| Subfunção | 605 – Abastecimento |
| Projeto/Atividade | 1023 – AQ UISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| Elemento | 4.4.90.61 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.200,00 |
| Total | RS 6.200,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 18 – Gestão Ambiental |
| Subfunção | 544 – Recursos Hídricos |
| Projeto/Atividade | 1028 – PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 14.976,59 |
| Total | RS 24.976,59 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 18 – Gestão Ambiental |
| Subfunção | 544 – Recursos Hídricos |
| Projeto/Atividade | 1042 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 3.000,00 |
| Total | RS 3.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 20 – Agricultura |
| Subfunção | 542 – Controle Ambiental |
| Projeto/Atividade | 1054 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Total | RS 5.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 22.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 20.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

| | |
|---------------------------|---|
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 19.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 13.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Total | RS 76.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil |
| Função | 20 – Agricultura |
| Subfunção | 606 – Extensão Rural |
| Projeto/Atividade | 2010 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL |
| Elemento | 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 6.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 4.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.48 – Outros Serviços Financeiros à Pessoas Físicas |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 4.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.49 – Auxílio Transporte |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Total | RS 16.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 1030 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA |
| Elemento | 4.4.90.51 – Material de Consumo |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 20.000,00 |
| Total | RS 20.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2057 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 600,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 1.800,00 |
| Elemento | 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 3.400,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2066 – CONVÊNIO COM O INSTITUTO PEQUENO VITINHO |
| Elemento | 3.3.50.43 – Subvenções Sociais |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 40.000,00 |
| Total | RS 40.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2083 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16600000 |

| | |
|---------------------------|--|
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 2.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 241 – Assistência ao Idoso |
| Projeto/Atividade | 2084 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV - IDOSO |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 7.200,00 |
| Total | RS 7.200,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2095 – GESTÃO DO CADASTRO E PROGRAMA - IGDPAB |
| Elemento | 3.3.90.14 – Diárias - Civil |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 500,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 700,00 |
| Elemento | 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Fonte | 16600000 |
| Valor/Dotação | RS 500,00 |
| Total | RS 1.700,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO E GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Total | RS 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 365 – Educação Infantil |
| Projeto/Atividade | 1004 – CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DA CRECHE TIPO "C" DE ENSINO INFANTIL |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | RS 28.600,00 |
| Total | RS 28.600,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 1011 – AQ UISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR |
| Elemento | 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | RS 800,00 |
| Total | RS 800,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 1045 – CONCLUSÃO DA Q UADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL ANA CLEMENTINA DA CONCEIÇÃO |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15001001 |
| Valor/Dotação | RS 65.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |

| | |
|---------------------------|---|
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 13.000,00 |
| Total | RS 78.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/30% |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 104.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 27.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 14.000,00 |
| Total | RS 145.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/70% |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15411070 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Total | RS 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 365 – Educação Infantil |
| Projeto/Atividade | 2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB/70% |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15421070 |
| Valor/Dotação | RS 60.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15401070 |
| Valor/Dotação | RS 79.000,00 |
| Total | RS 139.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 07.100 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB-30% |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 90.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 90.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |

| | |
|---------------------------|---|
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 25.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte | 15400000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Total | RS 150.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 1013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 20.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 16310000 |
| Valor/Dotação | RS 50.000,00 |
| Total | RS 70.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 17 – Saneamento |
| Subfunção | 512 – Saneamento Básico Urbano |
| Projeto/Atividade | 1020 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 15.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 16310000 |
| Valor/Dotação | RS 36.000,00 |
| Elemento | 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições |
| Fonte | 16310000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 52.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 17 – Saneamento |
| Subfunção | 512 – Saneamento Básico Urbano |
| Projeto/Atividade | 1022 – AQ UISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS |
| Elemento | 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 30.000,00 |
| Elemento | 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 25.500,00 |
| Elemento | 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Total | RS 65.500,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 17 – Saneamento |
| Subfunção | 512 – Saneamento Básico Urbano |
| Projeto/Atividade | 2123 – AQ UISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 3.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 8.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.500,00 |
| Total | RS 13.500,00 |

| | |
|---------------------------|--|
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Projeto/Atividade | 2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 15001002 |
| Valor/Dotação | RS 7.000,00 |
| Total | RS 7.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Projeto/Atividade | 2045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DA "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 1.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Projeto/Atividade | 2046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 3.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 16000000 |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Total | RS 6.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CUSTEIO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Fonte | 16310000 |
| Valor/Dotação | RS 47.000,00 |
| Total | RS 47.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2128 – AÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS |
| Elemento | 3.3.50.85 – Contrato de Gestão |
| Fonte | 15001002 |
| Valor/Dotação | RS 150.000,00 |
| Total | RS 150.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 15 – Urbanismo |
| Subfunção | 451 – Infraestrutura Urbana |
| Projeto/Atividade | 1015 – CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |

| | |
|---------------------------|--|
| Fonte | 15000000 |
| Valor/Dotação | RS 3.500,00 |
| Total | RS 3.500,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 15 – Urbanismo |
| Subfunção | 451 – Infraestrutura Urbana |
| Projeto/Atividade | 1064 – CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Fonte | 17000000 |
| Valor/Dotação | RS 60.000,00 |
| Total | RS 60.000,00 |
| Total da Redução | RS 1.293.576,59 |

Jaçaná/RN, 03 de julho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Ítalo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:FBBDB53B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>